LEI Nº 2557/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De 02.04.02-08.244.0402.4.039-3390.39(Ficha 2067-SPAIF)
Para 02.04.02-08.244.0402.4.039-3190.13(Ficha Nova- SPAIF).....6.000,00
De 02.04.02-08.244.0402.4.039-3390.39(Ficha 2067- SPAIF)
Para 02.04.02-08.244.0402.4.039-3190.11(Ficha Nova- SPAIF).....6.900,00
De 02.04.02-08.244.0402.4.039-3390.36(Ficha 2066- SPAIF)
Para 02.04.02-08.244.0402.4.039-3190.11(Ficha Nova- SPAIF).....8.500,00
De 02.04.02-08.244.0402.4.039-4490.52(Ficha 2068- SPAIF)
Para 02.04.02-08.244.0402.4.039-3190.11(Ficha Nova- SPAIF).....1.600,00
Total: 23.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL